

Autógrafo n.º 10/61

PROJETO DE LEI N.º 6/61/PM

PROJETO DE LEI N.º 10/61/PM

A Câmara Municipal de Palmital **DECRETA:**

Artigo 1º - Passa a ser a seguinte a Tabela de Impostos Municipais de 25 de Fevereiro de 1950 (Código Tributário do Município) Capital até R\$.50.000,00..... **LEI N.º 347** 4-11-61

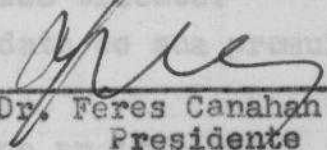
A Câmara Municipal de Palmital, **DECRETA:**

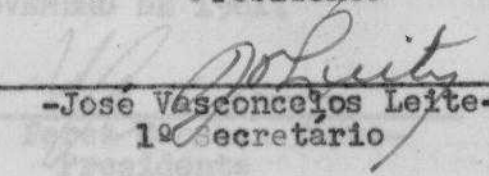
Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Especial de R\$.40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) destinado a - ocorrer com as despesas resultantes da participação de esportistas palmitalenses junto ao XXI JOGOS REGIONAIS DA ALTA SOROCABANA, na cidade de Paraguaçu Paulista, no corrente ano.

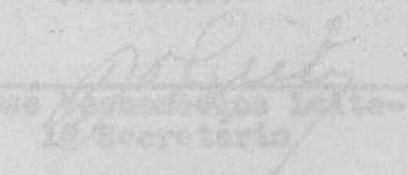
Artigo 2º - O Crédito Especial aberto no artigo 1º desta - Lei correrá por conta do excesso de arrecadação a ser observado no corrente Exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, EM 3 DE NOVEMBRO DE 1961.

  
-Dr. Feres Canahan Tanus-  
Presidente

  
-José Vasconcelos Leite-  
1º Secretário

  
-José Vasconcelos Leite-  
1º Secretário